

EDITAL Nº126/2016

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS NA VIA PÚBLICA

Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Mértola TORNA PÚBLICO, que em reunião ordinária de 07 de setembro de 2016, o órgão executivo deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos na Via Pública, e que de acordo com o estabelecido no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra para inquérito público, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República, II série.

Mais se informa que o presente Projeto de Regulamento Municipal está disponível para consulta dos/as interessados/as junto do gabinete de atendimento, na Rua 25 de Abril, nº5 em Mértola ou no sítio do Município em www.cm-mertola.pt.

Poderão os/as interessados/as dirigir as suas sugestões à Câmara Municipal de Mértola, podendo estas ser enviadas por carta registada com aviso de receção para Praça Luís de Camões, 7750-329 Mértola, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do e-mail geral@cm-mertola.pt.

A presente proposta será sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mértola, 03 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



- Jorge Paulo Colaço Rosa -